



Eixo: Política Social e Serviço Social.
Sub-eixo: Políticas de trabalho e geração de renda.

O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO COMO POLÍTICA PÚBLICA DE EMPREGO E RENDA PARA A JUVENTUDE. UM ESTUDO SOBRE O INGRESSO DE JOVENS NO BATALHÃO DE INFANTARIA ESPECIAL DO RIO DE JANEIRO

LILIANE FREICHOS GODOY SOARES¹
GÉSSICA CAMPOS LOPES²
RAKINA FREZ POUBEL³
IVONAIDE TELES LIMA PEREIRA⁴
NATALIA GAVA LAQUINI⁵

Resumo: As reflexões ora apresentadas são resultado da análise do perfil de jovens que ingressaram no serviço militar obrigatório nos últimos anos, com foco no Batalhão de Infantaria Especial do Rio de Janeiro. Considerando o desemprego, a precarização das relações de trabalho e a escassez de políticas sociais efetivas, concluímos que o serviço militar obrigatório, apesar de temporário, constitui-se como alternativa à inserção em uma atividade remunerada formal para os jovens de baixa renda. Nesta perspectiva, consideramos que exerce uma função de política social de emprego e renda para este público, apesar de não ser esta sua função primária.

Palavras-chave: Juventude; serviço militar obrigatório; trabalho; política social.

Abstract: The thoughts presented here are the result of young people profile analysis who entered compulsory Military Service in recent years, focusing on Rio de Janeiro Special Infantry. Considering unemployment, precariousness of labor relations and scarcity of effective social policies, we conclude that compulsory military service, although temporary, is an alternative for low-income youth to initiate a formal paid activity. In this perspective, we consider that it exerts an employment and income social policy role for this public, although this is not its primary role.

Keywords: Youth; compulsory military service; job; social policy.

1. INTRODUÇÃO

A análise que segue neste artigo resulta de pesquisas decorrentes da atuação de Assistentes Sociais da Força Aérea Brasileira durante o período de

¹ Estudante de Pós-Graduação. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. E-mail: <lilianefgodoy@yahoo.com.br>

² Profissional de Serviço Social. Força Aérea Brasileira.

³ Profissional de Serviço Social. Força Aérea Brasileira.

⁴ Profissional de Serviço Social. Força Aérea Brasileira.

⁵ Profissional de Serviço Social. Força Aérea Brasileira.

recrutamento de jovens no serviço militar obrigatório, no Batalhão de Infantaria Especial do Rio de Janeiro (BINFAE-RJ). O objetivo é fomentar discussão acerca do papel exercido pelas Forças Armadas junto à juventude brasileira, considerando a realidade do mundo do trabalho.

O alistamento no serviço militar brasileiro é obrigatório a todos os jovens do sexo masculino ao completarem 18 anos, conforme Lei Nº 4.375, de 17 de agosto de 1964. Dos alistados, aproximadamente 5% são selecionados para o serviço militar, e distribuídos entre as três Forças Armadas – Marinha, Exército e Aeronáutica.

O serviço militar obrigatório tem duração normal de 12 (doze) meses, de acordo com o Artigo 6º da Lei supracitada, dos quais, os 3 (três) primeiros são destinados ao Curso de Formação dos Soldados – ou recrutamento.

As reflexões ora propostas têm como pressuposto que aumento do interesse dos jovens de determinada camada da classe trabalhadora pelo ingresso nas Forças Armadas, ainda que temporário, não está dissociado da elevação do índice de desemprego entre jovens no Brasil nos últimos anos. Por conseguinte, tal interesse não pode ser analisado desconsiderando as relações sociais no capitalismo, tampouco das configurações assumidas pelas políticas sociais no neoliberalismo.

Para tanto, será apresentada uma síntese acerca das relações sociais na sociedade capitalista e as transformações no mundo do trabalho a partir da década de 1970, com a investida do capital para retomada do crescimento econômico. Serão apresentadas, ainda, as particularidades do contexto brasileiro e as configurações das políticas sociais no Brasil a partir da década de 1990.

Traçado este cenário, serão partilhados dados referentes ao serviço militar obrigatório no Brasil e ao perfil de jovens que ingressaram, nos anos de 2017 e 2018, no BINFAE-RJ.

Sem a pretensão de esgotar o assunto, o presente artigo apresentará subsídios para análise do papel exercido pelo serviço militar obrigatório na inserção de jovens no mercado de trabalho formal, sem desconsiderar, no entanto, que o desemprego e trabalho precário são expressões da questão

social, entendida como as desigualdades sociais inerentes ao (e decorrentes do) modo de produção capitalista.

2. DESEMPREGO, PRECARIZAÇÃO E NEOLIBERALISMO

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), obtidos através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), a taxa de desemprego no Brasil, no ano de 2018, é a maior dos últimos seis anos⁶.

O Instituto afirma que mais de 27,7 milhões de pessoas no Brasil estão sem emprego. Destas, cerca de 13,7 milhões procuraram emprego nos 30 dias anteriores à pesquisa mas não encontraram – grupo a quem o IBGE classifica como desocupados /desempregados. Os demais, são classificados como subocupados, ou seja, trabalham menos do que gostariam e não procuraram emprego nos últimos 30 dias, ou como desalentados, que compreende o grupo dos que desistiram de procurar emprego.

Para compreender a realidade do mundo do trabalho apresentada nos dados supracitados é preciso analisar as relações sociais e de produção, bem como o papel do Estado na execução das políticas públicas.

2.1 O desemprego no modo de produção capitalista

O modelo de sociedade capitalista apresentado por Marx tem sua gênese a partir do fim do sistema feudal. Constitui-se um processo histórico de separação do produtor dos meios de produção, e, desta forma baseia-se na divisão entre as classes - dos que vendem a força de trabalho e dos que monopolizam, de forma privada, os meios de produção.

Neste processo, os meios sociais de subsistência e de produção são transformados em capital, e a força de trabalho, em mercadoria e capital

⁶ Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/19759-desemprego-recua-em-dezembro-mas-taxa-media-do-ano-e-a-maior-desde-2012.html>

variável⁷. Desta forma, as relações sociais são reificadas, ou seja, reduzidas a trocas entre mercadorias, e as mercadorias, por sua vez, são “fetichizadas” - lhe são atribuídos valores e sentidos humanos. (MARX,1968).

O modo de produção capitalista, portanto, não diz respeito apenas à produção e reprodução de mercadorias, mas produção e reprodução de relações sociais. Em linhas gerais, conforme aponta Marx, a acumulação do capital propicia a continuidade da produção e, concomitantemente, engendra novas formas de exploração à classe trabalhadora. A lógica deste modelo envolve, simultaneamente, grande crescimento da riqueza social e grande crescimento da pobreza.

Isto ocorre porque, ao vender sua força de trabalho, o trabalhador recebe em troca pequena parcela do que foi produzido, sob a forma de salário. O excedente do seu trabalho é apropriado pelo capitalista, que reinveste uma parte na ampliação da escala da produção, a fim de diminuir o tempo e os recursos necessários para tal (inclusive a mão de obra), objetivando maiores taxas de lucro.

Marx aponta que

Com a magnitude do capital social já em funcionamento e seu grau de crescimento, com a ampliação da escala de produção e da massa de trabalhadores mobilizados, com o desenvolvimento da produtividade do trabalho, com o fluxo mais vasto e mais completo dos mananciais da riqueza, amplia-se a escala em que a atração maior dos trabalhadores pelo capital está ligada à maior repulsão deles. Além disso, aumenta a velocidade das mudanças na composição orgânica do capital e na sua forma técnica, e número crescente de ramos de produção é atingido, simultânea ou alternativamente, por essas mudanças. Por isso, a população trabalhadora, ao produzir a acumulação do capital, produz, em proporções crescentes, os meios que faz dela, relativamente, uma população supérflua. (Marx, 1968, p. 732)

A principal consequência e um componente necessário aos moldes da acumulação capitalista é a formação de um grande contingente de trabalhadores que não conseguem vender sua força de trabalho. Chamado por Engels de exército industrial de reserva, estes desempregados desempenham uma função primária ao capitalismo, que é a de pressionar os salários para

⁷ Capital variável corresponde ao valor da força de trabalho, ou seja, a soma global dos salários. (MARX,1968 p.723)

baixo⁸. Devido à constante concorrência, dada a existência dessa superpopulação relativa, o trabalhador sujeita-se ao trabalho excessivo e a às exigências do capital.

Desta forma, torna-se evidente que o desemprego não é resultado de ações (ou a falta delas) de modo individual, tampouco representa uma anomalia, como pontua Almeida (2016). É inerente a este modo de acumulação e atua como fator determinante à reprodução da exploração.

As contradições do modo de produção capitalista, inclusive a questão do desemprego, pareciam solucionadas durante o período que alguns economistas denominam de “anos dourados” (NETTO e BRAZ, 2007). Nestas décadas, o capitalismo experimentou um grande crescimento econômico, sustentado pelo modelo taylorista-fordista de produção em massa⁹ e um Estado Keynesiano, que intervinha na economia, a fim de assegurar as condições de produção e acumulação, e também, na preservação da força de trabalho, através do reconhecimento dos direitos sociais e consolidação das políticas sociais, resultado de pressão da classe trabalhadora. A chamada “onda longa expansiva” (MANDEL, 1985) foi caracterizada, portanto, pela presença de vários modelos de Estado de Bem-Estar Social (Welfare State), nos países centrais, uma “sensação de pleno emprego” e pela extensão universal, não só do modo de produção, mas de uma ideologia e estilo de vida.

Esta “universalização”, no entanto, não significou a padronização deste modelo em todos os países no mesmo tempo e espaço, tampouco expressou ausência de adaptações e reconfigurações, de acordo com cada realidade. O Brasil, por exemplo, experimentou um fordismo periférico, ou “fordismo brasileiro”, nas palavras de Sabóia (1990). Desenvolvido de forma incompleta e precária e atingindo poucos setores da indústria, o fordismo brasileiro apresentou um caráter excludente, tanto do mercado de trabalho quanto do de

⁸ “Constitui um exército industrial de reserva, um contingente disponível, que pertence ao capital de modo tão absoluto como se tivesse disso criado e se mantivesse às suas custas. Oferece-lhe o material humano disposto a ser sempre explorado, à medida que o exijam suas necessidades variáveis de exploração e, além disso, independente dos limites que o aumento real da população lhe possa opor.” K. Marx. *El Capital. Crítica de la Economía Política*, op, cit., t. I, cap. XXIII, p. 535 (IAMAMOTO, 2007:59)

⁹ Padrão baseado na produção em massa de mercadorias, de forma homogeneizada e verticalizada. Estrutura-se na divisão entre trabalho intelectual e trabalho operário e promove a fragmentação das tarefas, reduzindo a produção a um conjunto de atividades repetitivas e mecanizadas.

consumo. A ausência de um Estado de Bem-Estar Social, como ocorreu nos países centrais, potencializou a reprodução de um mercado de trabalho desorganizado e informalizado.

No caso brasileiro, produziu-se um "Estado de mal estar social"- (conforme Francisco de Oliveira), caracterizado por um Estado privatizado, onde os fundos públicos são apropriados pelo capital, seja na forma de políticas de subsídios, incentivos fiscais, transferências de custos, seja na forma ilícita e corrupta de uso da máquina estatal por segmentos fortes do capital. (BORGES e DRUCK, 1993)

2.2 Crise do capital e transformações no mundo do trabalho

A chamada “onda longa expansiva” teve seu esgotamento no final da década de 1970. Deflagrada pelo colapso do sistema financeiro mundial e alta do preço do Petróleo, e manifestada através da redução do crescimento e queda das taxas de lucro, iniciava-se uma crise que culminou em profundas mudanças no modo de produção, nas relações de trabalho e na forma de intervenção estatal.

O modelo fordista-keynesiano demonstrou-se incapaz de responder à crise, como sinaliza Harvey (1992), dada a rigidez nos investimentos, no padrão de produção e consumo em massa e forte intervenção estatal. Netto e Braz (2007) sintetizam que a resposta do capital à crise baseou-se no tripé: reestruturação produtiva, financeirização da economia e ideologia neoliberal. O objetivo das transformações implementadas foi, portanto, a criação de novas formas de exploração da classe trabalhadora, substituindo o discurso do pleno emprego dos “anos dourados” por redução salarial e precarização do emprego, a fim de superar a queda da taxa de lucro. (NETTO e BRAZ, 2007).

Observa-se diversas mudanças no padrão produtivo a partir de uma nova proposta baseada na flexibilização – não só da produção, mas também do consumo, das relações de trabalho e nas formas de contratação – e na desregulamentação do mercado¹⁰ e dos direitos trabalhistas.

¹⁰ Harvey (1993 p.150) aponta a desregulamentação como outro slogan político da era da acumulação flexível, e significou aumento da monopolização em diversos setores.

A acumulação flexível (...) se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional (Harvey, 1992 p:140)

É importante ressaltar a importância da revolução tecnológica neste processo de reestruturação, uma vez que a inserção de novas tecnologias implica na diminuição da necessidade do trabalho vivo e, em contrapartida, demanda exigências específicas à força de trabalho envolvida na produção. Mészáros (2009) aponta que a subordinação cega das tecnologias e do trabalho aos interesses do capital, favorece o desemprego maciço, que, na sociedade contemporânea, é um fenômeno permanente. Antunes sintetiza da seguinte forma:

A classe trabalhadora fragmentou-se, heterogeneizou-se e complexificou-se ainda mais. Criou-se, de um lado, em escala minoritária, o trabalhador “polivalente e multifuncional” da era informacional, capaz de operar com máquinas com controle numérico e de, por vezes, exercitar com mais intensidade sua dimensão mais intelectual. E, de outro, há uma massa de trabalhadores precarizados, sem qualificação, que hoje está presenciando as formas de part-time, emprego temporário, parcial, ou então vivenciando desemprego estrutural. (2011, p.198)

A reestruturação produtiva redefine socialmente o processo de produção de mercadorias, não se caracterizando apenas por mudanças técnicas nos processos de trabalho, mas transformações nas relações sociais. Em sua análise, Harvey (1992) aponta para uma flexibilização que afeta a lógica cultural da sociedade, disseminando novos valores que deem coesão a este novo modo de viver em uma sociedade flexibilizada, interferindo na compressão da relação tempo-espço.

Tais mudanças ocorrem de forma diferenciada, e em momentos distintos, nos países centrais e periféricos. No Brasil, por exemplo, os autores ressaltam que o processo de reestruturação produtiva interferiu, em maior escala, no campo das relações de trabalho e nas formas de sociabilidade. Por não se configurar um país com concentração de grandes polos industriais,

a marca da reestruturação produtiva no Brasil é a redução de postos de trabalho, o desemprego dos trabalhadores do núcleo organizado da economia e a sua transformação em trabalhadores por conta própria, trabalhadores sem carteira assinada, desempregados abertos, desempregados ocultos por trabalho precário, desalento, etc. (...) esta estratégia consolida-se, no Brasil, como estruturadora de uma cultura moderna, tendo como principais vetores a competência e a eficiência do setor privado, a (des)responsabilização do Estado com a proteção do trabalho, a empregabilidade e as parcerias do capital com o trabalho, concretizando a difusão massiva de ideias e valores que reconceituam as reivindicações e conquistas históricas da classe trabalhadora. (MOTA, 2008 p: 35)

2.2 Neoliberalismo e novas configurações das políticas sociais no Brasil

As principais mudanças no mundo do trabalho e um aprofundamento das desigualdades sociais, no Brasil, ocorreram a partir da década de 1990 – a “década neoliberal”, como denomina Alves (2003). Sustentado na lógica do mercado como regulador social, este modelo defende um Estado mínimo, claramente contrário às políticas interventivas keynesianas.

O Estado foi assim convertido em fardo e custo. As populações da região terminaram por ser incentivadas a não esperar mais nada do Estado, a buscar viabilizar-se por si mesmas no mercado ou dinâmica comunitária, num contexto de luta pela vida, esforço pessoal e voluntarismo, foram convidadas a imaginar um mundo com pouca regulação e pouca proteção, no qual as oportunidades apareciam “naturalmente” e que seria estruturado pelos interesses particulares, pela concorrência, pela incerteza, pela mobilidade social, num quadro meio darwinista, em que os “melhores”, ou os mais determinados empreendedores, teriam tudo para progredir. O Estado se manteria à margem cumprindo funções limitadas e protegendo, quando muito, os segmentos sociais mais excluídos, os indigentes, os focos de pobreza absoluta. (NOGUEIRA, 2005, p. 46)

O neoliberalismo, aliado às mudanças estruturais do capitalismo mundial, engendra novas formas de exploração e precarização da classe trabalhadora, a fim de corroborar com a flexibilização advinda da reestruturação produtiva, visando a retomada dos lucros. Os ideários neoliberais promovem a valorização do esforço individual e da meritocracia, desconsiderando a desigualdade social como fenômeno inerente à ordem capitalista.

Além disso, as conquistas da classe trabalhadora são apontadas como uma das causas da crise do Estado, que precisa diminuir significativamente os

“gastos sociais”. Desta forma, há uma desregulamentação dos direitos sociais, através da cultura de naturalização das desigualdades.

Pautadas nos discursos de ineficiência e corrupção do Estado, Santos (2012) aponta que as reformas realizadas, no modelo neoliberal, propiciam a transferência da intervenção social a dois segmentos: ao mercado, destinada aos que têm condições de custeá-las; e à sociedade civil, sob o parâmetro da refilantropização (YAZBEK, 2011).

Há, neste contexto, portanto, uma reconfiguração das políticas sociais, condicionando-as à lógica orçamentária, subordinando-as à estabilização da economia com redução dos gastos públicos e perspectivas privatizadoras. Sob um viés clientelista, as políticas sociais passam a apresentar um caráter de “favor”. Nota-se um crescimento do chamado terceiro setor e uma tendência à mercantilização do atendimento às necessidades sociais.

A consequência desse novo modelo de intervenção estatal foi um aprofundamento das desigualdades com aumento do desemprego e precarização do trabalho, conforme aponta Soares (2002):

O ajuste estrutural de natureza neoliberal não apenas não resolveu os antigos problemas sociais como ainda gerou novos, em especial no que diz respeito ao mundo do trabalho, com uma precarização e um desemprego crescentes. Isto gera uma perversa superposição, onde pobreza e desigualdade social assumiram uma também crescente complexidade, agregando “novos pobres” ao contingente dos “antigos pobres” ou miseráveis. (SOARES, 2002, p.7)

3. JUVENTUDE BRASILEIRA, MERCADO DE TRABALHO E SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO

De acordo com o § 1º, do artigo 1º, do Estatuto da Juventude - Lei nº 12.582/2013, “são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade”.

Dados do IBGE demonstram que, em 2017, o número de jovens no Brasil era de 48,5 milhões de pessoas, o que representa cerca de um quarto da população total do país. A mesma pesquisa revela que, deste contingente, 11,2 milhões não trabalhavam nem estavam estudando ou se qualificando em 2017. Este número representa um aumento de 5,9% em relação ao ano de 2016.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho, o desemprego entre os jovens no Brasil atingiu, no final de 2017, a maior taxa em 27 anos. Os dados são do estudo Tendências Globais de Emprego para a Juventude 2017, que afirma que 30% das pessoas de 15 a 24 anos estão em busca de uma ocupação, ou seja, classificam-se no contingente de desocupados/desempregados, mencionado no item anterior. Em comparação a mais de 190 economias avaliadas pela OIT, apenas 36 delas tem uma situação pior que a do Brasil para os jovens. Por exemplo, a taxa de desemprego entre os jovens na Síria é de 30,6%, e no Haiti é de 34%.¹¹

A situação dos jovens descrita acima não está dissociada do cenário mundial de reestruturação produtiva e mudanças no mundo do trabalho. Considerando que este segmento da classe trabalhadora sofre com grandes taxas de desemprego e ausência de políticas públicas efetivas, o Serviço Militar Obrigatório apresenta-se como alternativa à inserção formal no mercado de trabalho para estes jovens.

3.1 Juventude e Mercado de Trabalho no Brasil

As transformações no mundo trabalho impactam diretamente a classe trabalhadora, mas alguns segmentos são mais afetados. Quiroga (2002) afirma que as maiores taxas de desemprego e as relações de trabalho mais precárias – como terceirização, subemprego e contratos temporários – recaem sobre os jovens.

Entretanto, por se tratar de um grupo significativamente heterogêneo e desigual, tais impactos não afetam a todos da mesma maneira. O relatório Trabalho Decente e Juventude no Brasil, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) destaca que as mulheres jovens, os jovens negros de ambos os sexos, e os jovens das áreas metropolitanas de baixa renda, ou de determinadas zonas rurais, “são afetados de forma mais severa pela exclusão social, pela falta de oportunidades e pelo déficit de emprego de qualidade” (OIT, 2009).

¹¹ Disponível em <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,desemprego-entre-jovens-no-brasil-tem-maior-taxa-em-27-anos-diz-oit,70002091029>

Frigotto (2004) ressalta uma inserção precoce no mercado de trabalho entre os jovens de baixa renda. Tal inserção precoce interfere na qualidade das ocupações e no nível de remuneração, e atinge mais fortemente os jovens negros. Nas palavras de Pochmann,

Geralmente, quanto menor da renda familiar, maior a proporção de jovens que precisa trabalhar. Nesse caso, o abandono da inatividade pelo jovem justifica-se, muitas vezes, pelo objetivo de atender às necessidades coletivas da família, diante da insuficiência da renda familiar. (2007, p:63)

Ao mesmo tempo, as exigências por qualificação e experiência de trabalho impactam ainda mais este público específico, principalmente na fase de transição escolar.

Ao observar o ingresso de jovens no Serviço Militar Obrigatório, em decorrência da atuação junto às Forças Armadas, é possível realizar um paralelo com a situação de desemprego e precarização entre os jovens brasileiros.

3.2 Serviço militar obrigatório no Brasil

O modelo de alistamento e seleção ao serviço militar obrigatório que ocorre atualmente, no Brasil, tem como marco referencial a Lei Nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, e é ratificado no Artigo 143 da Constituição Federal de 1988.

Historicamente, o serviço militar obrigatório brasileiro sofreu alterações na maneira de ingresso e seleção dos jovens. Em 1908 foi instituída a Lei do Sorteio Militar – primeira regulamentação específica promulgada após a Proclamação da República sobre o recrutamento –, modificando a modalidade de seleção anterior, que se dava por voluntariedade ou recrutamento forçado. Porém o primeiro sorteio ocorreu apenas em 1916, e, devido a ineficiência desta modalidade, bem como, grande número de manifestações contrárias, foi extinta em 1945. (CASTRO, 2010)

A partir desta mudança, todos os brasileiros do sexo masculino deveriam apresentar-se para prestação do serviço militar ao completarem 21 anos. A comprovação de tal alistamento tornou-se condição para o jovem requerer

documentos, exercer cargo público, dentre outros – fato que perdura até os dias atuais, tendo sido alterada, apenas, a idade para alistamento para 18 anos.

Atualmente, o serviço militar obrigatório se divide em três etapas, comuns à Marinha, ao Exército e à Aeronáutica desde 2003, unificadas no âmbito do Ministério da Defesa. As etapas são: alistamento militar, seleção geral e incorporação ou matrícula¹².

Cabe ressaltar que o serviço militar é temporário, e, decorrido o tempo obrigatório, de 12 (doze) meses, os jovens podem solicitar o reengajamento anual, que será concedido conforme interesse da Força à qual serve, bem como, disponibilidade de vagas, não excedendo 8 (oito) anos de serviço.

Em decorrência da significativa redução dos recursos descentralizados pela União para o financiamento do Serviço Militar obrigatório – conforme orçamentos aprovados nos últimos 4 (quatro) anos – há uma constante diminuição no número de vagas oferecidas pelas Forças Armadas, destinadas ao recrutamento.

A Estratégia Nacional de Defesa, publicada no ano de 2012, define que

O Serviço Militar Obrigatório é uma das condições para que se possa mobilizar o povo brasileiro em defesa da soberania nacional. É, também, instrumento para afirmar a unidade da Nação, independentemente de classes sociais, **gerando oportunidades e incentivando o exercício da cidadania**. Como o número dos alistados anualmente é muito maior do que o número de recrutas de que precisam as Forças Armadas, deverão elas selecioná-los segundo o vigor físico, a aptidão e a capacidade intelectual, cuidando para que todas as classes sociais sejam representadas. (Estratégia Nacional de Defesa, 2012:62 – grifo nosso)

¹² O período de Alistamento Militar inicia no primeiro dia útil do mês de janeiro e vai até o último dia útil de junho. (...) O jovem deve se alistar no ano em que completar 18 anos, na Junta de Serviço Militar mais próxima de sua residência. O período da Seleção ocorre, normalmente, de julho a outubro e participam dele os jovens que se alistaram no início do ano (janeiro a junho) e os alistados em anos anteriores em débito com o Serviço Militar. (...) A designação para uma das Forças Singulares dependerá de suas aptidões pessoais, aferidas durante os exames efetuados na seleção e dos critérios estabelecidos pela Marinha, Exército e Aeronáutica para preenchimento de seus efetivos. A incorporação ou matrícula é o ato de inclusão do jovem em uma Organização Militar da Ativa das Forças Armadas. Os primeiros dias destinam-se a familiarizar o recruta com a rotina e as práticas comuns ao ambiente militar. Ao longo do ano, prosseguem as atividades inerentes a cada Força Singular na prestação do Serviço Militar. (Ministério da Defesa, disponível em <https://www.defesa.gov.br/index.php/mobilizacao-nacional/servico-militar/etapas>)

Desta forma, nota-se que, oficialmente, há uma dupla função exercida pelo serviço militar obrigatório no Brasil. Além da função primária de mobilização de um contingente para defesa da soberania nacional, configura-se, também, como oportunidade de inclusão, em certa medida, em ações de proteção social.

3.3 Pesquisa sobre o ingresso de recrutas no BINFAE-RJ

Anualmente, desde 2013, é realizado, pelo Serviço Social do Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro, um projeto intitulado “Se liga no bizu: recruta bom é recruta consciente”. O projeto é executado durante o período de recrutamento dos jovens selecionados no alistamento obrigatório e incorporados à Força Aérea Brasileira, especificamente, no Batalhão de Infantaria Especial do Rio de Janeiro (BINFAE-RJ).

Foram realizadas pesquisas nos anos de 2017 e 2018, a partir de questionários respondidos por 495 jovens do sexo masculino, com idade entre 18 e 20 anos, participantes do recrutamento do Batalhão de Infantaria Especial do Rio de Janeiro (BINFAE-RJ), com o intuito de levantar o perfil socioeconômico e analisar algumas condições quanto ao ingresso destes no serviço militar obrigatório.

Os dados obtidos demonstraram que 97% dos recrutas optaram pelo ingresso no serviço militar no momento do alistamento obrigatório. Tal dado suscita a reflexão acerca da obrigatoriedade deste processo, uma vez que quase a totalidade dos recrutas manifestou interesse pelo ingresso.

Além disso, 65% afirmou ter exercido atividade remunerada anteriormente ao serviço militar. Este dado comprova uma realidade de inserção precoce desses jovens no mercado de trabalho, tendo em vista que a pesquisa foi realizada com jovens entre 18 e 20 anos.

Outro dado relevante é que 79% dos entrevistados afirmaram contribuir financeiramente com as despesas familiares, o que sugere uma necessidade de complementação de renda familiar, conforme afirma Frigotto (2004).

Tais resultados permitem constatar que estes jovens viram no serviço militar uma alternativa de manutenção/ingresso no mercado de trabalho, uma

vez que há insuficiência na renda familiar para atender as necessidades coletivas da família.

Cabe ressaltar que, o serviço militar obrigatório não constitui acesso direto à carreira militar. Há, entretanto, uma expectativa ilusória por parte dos recrutas, uma vez que 83% dos entrevistados expressaram que visualizam uma oportunidade de estabilidade financeira e garantia de futuro.

No atual contexto de desemprego maciço e relações precárias de trabalho, resultados das transformações societárias ocorridas nas últimas décadas, os dados supracitados apontam que o serviço militar tem sido visto como uma alternativa de inserção no mercado de trabalho, ainda que temporário, aos jovens de baixa renda.

4. CONCLUSÃO

A temática ora apresentada contribui para a produção de conhecimento no Serviço Social, uma vez que há uma escassez de produções científicas sobre o serviço militar obrigatório, bem como sobre o papel que este exerce, enquanto alternativa de inserção dos jovens no mercado de trabalho. Além disso, o estudo possibilita uma melhor compreensão das demandas apresentadas à profissão, e permitindo, assim, uma atuação profissional que intervenha nas múltiplas determinações que as envolve.

Embora o propósito do Serviço Militar seja a mobilização de um contingente para defesa da soberania nacional, e, apesar da obrigatoriedade do alistamento, prevista em lei a todos os jovens do sexo masculino ao completarem 18 (dezoito) anos, a experiência obtida junto às Organizações Militares e os resultados da pesquisa realizada com os jovens do BINFAE-RJ, permitem constatar que os jovens que ingressam no serviço militar compreendem esta atividade como forma de manutenção/ingresso no mercado de trabalho formal, a partir de uma iniciativa voluntária para suprir, majoritariamente, a necessidade de complemento de renda familiar. Cabe pontuar, entretanto, que o Serviço Militar obrigatório é temporário e não se configura como uma maneira de ingresso definitivo nas Forças Armadas.

A partir da discussão apresentada quanto às relações de trabalho na sociedade capitalista, é possível descortinar e compreender a realidade atual de desemprego, como fator inerente a este modo de produção, e de relações de trabalho precárias, que atingem especialmente os jovens.

Concomitantemente, com o avanço do ideário neoliberal no Brasil, na década de 1990, ocorre a desregulamentação dos direitos sociais. Como resultado, têm-se políticas descentralizadas, fragmentadas e focalizadas, que não atendem às necessidades sociais apresentadas pela população brasileira.

Desta forma, considerando a escassez de políticas públicas para juventude no Brasil e, em se tratando especificamente dos jovens do sexo masculino, é possível compreender que o serviço militar obrigatório, apesar de temporário, constitui-se como uma alternativa à inserção em uma atividade remunerada formal para os jovens de baixa renda, gerando, em alguma medida, um grau de proteção e de estímulo a projetos de vida futuros. Além disto, o trecho grifado da Estratégia Nacional de Defesa corrobora com a ideia de que o serviço militar obrigatório “gera oportunidades e incentiva o exercício da cidadania”.

Nessa perspectiva, tais considerações sugerem que o serviço militar obrigatório tem assumido, historicamente, um caráter de política social de emprego e renda, direcionada a jovens pobres do sexo masculino. Esta análise aponta, portanto, uma dimensão contraditória das Forças Armadas que, ao mesmo tempo, compõem o aparato repressor do Estado e exercem uma função de proteção e de inclusão a um segmento específico da classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, N. L. T. “Questão Social” e Serviço Social no Brasil.” In: Oliveira e Silva, M. L (Org.). **Serviço Social no Brasil: história de resistências e de ruptura com o conservadorismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

ALVES, Giovanni. Trabalho e Desigualdade social da reestruturação capitalista: um balanço da “década neoliberal” no Brasil. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v.7, n. 2, jul./dez. 2003.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?** Ensaio sobre a metamorfose e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995

_____. Dimensões da crise e metamorfose do mundo do trabalho. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 50, 1996.

BEHRING, E. R. **Política social:** notas sobre o presente e o futuro. In: BOSCHETTI, I. et. al. (Orgs.) **Política Social:** alternativas ao neoliberalismo. Brasília: UnB, 2004.

BORGES, A.; DRUCK, G. Crise Global, Terceirização e a Exclusão no Mundo do Trabalho. **Cadernos CRH**, Salvador, n. 19, 1993.

BRASIL. Lei Federal nº 12852, de 5 de agosto de 2013. **Estatuto da Juventude**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm>. Acesso em: 06 jun. 2017.

_____. Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964. **Lei do Serviço Militar**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4375.htm Acessado em: 06/06/2017

_____. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, 2012.

CASTRO, Celso. **Lei do Sorteio Militar**. CPDOC, 2010. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LEI%20DO%20SORTEIO%20MILITAR.pdf>>. Acesso em: 03 jul. 2018.

FERREIRA, C. G. **O Fordismo, sua crise e o caso brasileiro**. Cadernos do Cesit, Campinas, n. 13, 1993. [Mimeo].

FRIGOTTO, Gaudêncio. Juventude, trabalho e educação no Brasil: perplexidades, desafios e perspectivas. In: NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo (Org.). **Juventude e Sociedade:** trabalho, educação, cultura e participação. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004.

HARVEY, David. Transformações político-econômicas do capitalismo. In: _____. **Condição Pós-moderna:** uma pesquisa das origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 1992.

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio**. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do Capital**. São Paulo, Boitempo, 2009.

MOTA, Ana Elisabete. **A Nova fábrica de consensos**: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social. São Paulo: Cortez Editora, 2008

_____. **Cultura da Crise e Seguridade social**: Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo, Cortez, 2000.

NETTO, José Paulo e BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2007.

NOGUEIRA, M. A. **Um Estado para a Sociedade Civil**: temas éticos e políticos da gestão democrática. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

OIT. **Trabalho decente e Juventude no Brasil**. Brasília, 2009.

POCHMANN, Marcio. **A batalha pelo primeiro emprego**: a situação atual do jovem e as perspectivas no mercado de trabalho brasileiro. São Paulo: Publisher, 2000. 95p.

QUIROGA, Consuelo. O (não) trabalho: identidade juvenil construída pelo avesso? **Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v.7, 2002.

SABÓIA, J. Salário e produtividade na indústria brasileira: os efeitos da política salarial no longo prazo. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, 1990.

SANTOS, J. S. **Questão Social**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SOARES, L. T. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. São Paulo. Cortez, 2002.